



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO DA
CIDADE DE FORTIM NO AMBIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - No início das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes e solenes do Poder Legislativo Municipal será executado o Hino do Município de Fortim.

Art. 2º - A execução do Hino do Município de Fortim, dar-se-á preferencialmente imediatamente após abertos os trabalhos pela presidência da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Christian Chianca Pereira da Silva
CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA

VICE - PRESIDENTE

Sição Nogueira Filho

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO

- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

Igor Ciriaco da Costa

IGOR CIRIACO DA COSTA

- SEGUNDO SECRETÁRIO -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ 35.050.772/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A execução do Hino da cidade de Fortim, no início das sessões desse Poder Legislativo, efetivará ainda a mais a importância da cidadania na população Fortinense, além de divulgar a letra do nosso belíssimo Hino. A letra do Hino Fortinense fala do Forte de São Lourenço, das águas do mar, da Pedra do Chapéu, do Povo Humilde e Vencedor e também dos Manguezais. É um projeto que só vem a contribuir para o Município, principalmente na área da Cultura.

A execução do Hino é um ato cívico pelo qual o cidadão demonstra a sua cidadania e amor ao Município, devendo tal prática iniciar por esse Poder legislativo. O presente Projeto visa, sobretudo, que as pessoas tenham pleno conhecimento da letra e da música do Hino de Fortim, aprendendo-o com veemência e louvor, valorizando, portanto o ato cívico e as solenidades, quando na execução.

O Hino do Município de Fortim, com letra e música de Aldeniza Barbosa Lima da Costa, selecionado em concurso, foi oficializado como Hino do Município de Fortim, através do Projeto de Lei nº 012/2009, do dia 18 de novembro de 2009, de autoria do vereador Carlos Alberto Scipião e aprovado no Plenário da Câmara Municipal de Fortim em 26 de novembro de 2009.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Christian Chianca Pereira da Silva
CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
VICE - PRESIDENTE

Sipião Nogueira Filho
SIPÃO NOGUEIRA FILHO
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

Igor Ciríaco da Costa
IGOR CIRIACO DA COSTA
- SEGUNDO SECRETÁRIO -